

REUNIÃO DE 09.10.2001

EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da Ata da 873ª sessão ordinária do Conselho Universitário (Co), realizada em 04 de setembro de 2001. **Aprovada.**
2. Comunicações do Reitor.
3. Palavra aos Senhores Conselheiros.

ORDEM DO DIA

CADERNO I – REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL

1. PROCESSO 98.1.29710.1.3 – FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

- Pedido de manutenção da atual estrutura do Departamento de Ciências Básicas por dois anos.
- **Parecer da CAA:** favorável à manutenção do Departamento de Ciências Básicas com a atual constituição, pelo período de dois anos, devendo, após esse período, ser novamente avaliado (05.10.98).
- **Conselho Universitário:** aprova o parecer da CAA, favorável à manutenção temporária do Depto. de Ciências Básicas da FZEA (20.10.98).
- Trecho da Ata da sessão do Co, realizada em 20.10.98.
- Ofício do Chefe do Depto. de Ciências Básicas, Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz, ao Vice-Diretor, em exercício, Prof. Dr. Raul Franzolin Neto, encaminhando o relatório de auto-avaliação do Departamento, referente ao período 1999 a 2001, aprovado pelo Conselho de Departamento (21.06.01).
- Relatório de auto-avaliação 2001 do Departamento de Ciências Básicas da FZEA.
- **Parecer da Congregação da FZEA:** aprova o relatório de atividades do Depto. de Ciências Básicas (22.06.01).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer da relatora, Profª Drª Myriam Krasilchik, favorável à manutenção definitiva da atual estrutura do Departamento de Ciências Básicas da FZEA (12.09.01).

É aprovado o parecer da CAA, favorável à manutenção definitiva da atual estrutura do Departamento de Ciências Básicas da FZEA.

2. PROCESSO 98.1.27148.1.6 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

- Pedido de manutenção da atual estrutura do Departamento de Geotecnia, por mais dois anos.
- **Parecer da CAA:** favorável a manutenção da constituição do Departamento de Geotecnia pelo período de dois anos, considerando a sua especificidade, após o que deverá ser novamente avaliado (12.11.98).
- Conselho Universitário: aprova o parecer da CAA, favorável à manutenção temporária do Depto. de Geotecnia (24.11.98).
- Trecho da Ata da sessão do Co, realizada em 24.11.98.
- Ofício do Diretor da EESC, Prof. Dr. Eugênio Foresti, à Secretaria Geral, encaminhando o relatório de atividades do Departamento, referente ao período de 1999 e 2000, aprovado pela Congregação em 12.06.01 (21.06.01).
- Relatório de atividades acadêmicas do Departamento de Geotecnia da EESC.

- **Parecer da CAA:** aprova o parecer da relatora, Prof^a Dr^a Myriam Krasilchik, favorável à manutenção da atual estrutura do Depto. de Geotecnia, por mais 2 anos (12.09.01).

É aprovado o parecer da CAA, favorável à manutenção da atual estrutura do Departamento de Geotecnia da EESC, por mais dois anos.

CADERNO II – RELATÓRIO DE NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA

PROCESSO 98.1.36186.1.4 - NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM MATERIAIS DENTÁRIOS - NAPEM

- Relatório quinquenal de atividades, apresentado pelo Núcleo de Pesquisas em Materiais Dentários (NAPEM).
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda a aprovação do relatório quinquenal do NAPEM, bem como a continuidade do Núcleo (30.03.99).
- **Parecer do Conselho de Pesquisa (CoPq):** aprova o relatório quinquenal de atividades apresentado pelo NAPEM, assim como o funcionamento do mesmo por mais cinco anos (15.04.99).
- **Parecer da CAA:** endossa o parecer da Câmara de Núcleos de apoio à Pesquisa, aprovado pelo CoPq, favorável à aprovação do Relatório quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Materiais Dentários - NAPEM (12.09.01).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades apresentado pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa em Materiais Dentários - NAPEM.

CADERNO III – ANTEPROJETO DE CÓDIGO DE ÉTICA DA USP

PROCESSO 2001.1.14735.1.9 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Diretrizes para a elaboração de um Código de Ética da Universidade de São Paulo.
- Ofício do Prof. Dr. Alfredo Bosi, ao M. Reitor, Prof. Dr. Jacques Marcovitch, encaminhando as Diretrizes para a elaboração de um Código de Ética da USP (11.06.01).
- Tópicos das Diretrizes:
 - Relação docente-discente.
 - Responsabilidade profissional do docente.
 - Relação entre docentes.
 - Relação hierárquica.
 - Relação docente-funcionário.
 - Relação universidade-sociedade.
 - Fundações e Convênios.
 - Relação discente-discente.
 - Pesquisa.
 - Publicação.
 - Princípios Éticos para uso de computadores na USP.
- Informação da Chefe de Gabinete, Dra. Nina Beatriz S. Ranieri: esclarece que a Comissão do IEA instituída para elaborar as diretrizes que nortearão o Código de Ética da USP, concluiu suas atividades e encaminha ao M. Reitor o documento intitulado “Diretrizes para a elaboração de um Código de Ética da USP” (21.06.01).
- Ofício do M. Reitor ao Diretor do IEA, Prof. Dr. Alfredo Bosi, acusando o recebimento do documento “Diretrizes para a elaboração de um Código de Ética da USP” e agradecendo a todos que participaram desse importante trabalho (22.06.01).

- Portaria nº 1009, que designa os Profs. Drs. Ada Pellegrini Grinover, Joaquim José de Camargo Engler e Suely Vilela e a Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri para, sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão Especial para elaboração do Projeto do Código de Ética da USP (22.06.01).
- Ofício da Pró-Reitora, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, ao M. Reitor, encaminhando o texto do Projeto de Código de Ética da USP (03.08.01).
- Projeto de Código de Ética da Universidade de São Paulo.
- Lei 10.294, de 20.04.99, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo.
- Decreto 43.958, de 20.04.99, que institui Comissão Intersecretarial que visa à implantação da Lei 10.294/99.
- Decreto 44.074, de 01.07.99, que regulamenta a composição e estabelece competência das Ouvidorias de Serviços Públicos.
- Resolução PGE-409, de 23.08.99, que institui a Ouvidoria na Procuradoria Geral do Estado.
- Decreto nº 45.040, de 04.07.00, que dispõe sobre as Comissões de Ética e a Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo de que trata a Lei 10.294/99.
- O M. Reitor encaminha para a Comissão de Legislação e Recursos, o Projeto do Código de Ética da USP, para apreciação (06.08.01).
- **Parecer da CLR:** aprovou o parecer do relator, Prof. Dr. Walter Colli, bem como as alterações propostas em plenário, consubstanciadas no texto consolidado pela Secretaria Geral (10.09.01).
- Projeto de Código de Ética da Universidade de São Paulo (texto consolidado pela Secretaria Geral).

É aprovado o parecer da CLR, favorável ao Anteprojeto do Código de Ética. ão aprovadas, também, as alterações propostas em plenário, consubstanciadas pela CLR, que fazem parte da Resolução 4871, de 22.10.01, publicada no D.O.E. de 23.10.01, retificada em 24.10.01.

(Para ver a Resolução, consulte a página de Normas da USP - <http://www.usp.br/normas>)

CADERNO IV – MINUTA DE RESOLUÇÃO

PROCESSO 2001.1.20295.1.7 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Minuta de Resolução que dispõe sobre infração disciplinar de natureza grave por ocasião de eleições na Universidade.

É aprovado o parecer da CLR, favorável à minuta de Resolução proposta. Resolução 4869, de 10.10.01, publicada no D.O.E. de 12.10.01.

(Para ver a Resolução, consulte a página de Normas da USP - <http://www.usp.br/normas>)